

EDITAL Nº151, DE 11 DE JULHO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº147, DE 30 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, publica a RETIFICAÇÃO do Edital nº 147, de 30 de junho de 2023, referente ao processo seletivo para contratação de estagiários (as).

1. DA VAGA

1.1 01 (uma) vaga para estudante de nível superior para atuar junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia:

2.1.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Biologia ou Química entre o 1º e o 6º período letivo.

2.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;

2.3 Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, no seguinte e-mail: **lab.palmas@ifpr.edu.br**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I);

b) Currículo;

c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;

d) Comprovante de matrícula em um dos cursos citados no item 2.1.1 deste Edital.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

4.1 Para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia;

4.1.1 O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 7:30 h e as 19:30 h.

4.1.2 As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:

- Auxiliar no preparo de aulas práticas;
- Preparo de soluções;
- Executar atividades de rotinas laboratoriais monitoradas pelos técnicos responsáveis pelos laboratórios;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- O estagiário auxiliará nas atividades inerentes aos laboratórios de Biologia, Farmácia e Enfermagem.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

5.1 O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) além de um auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado na conta-corrente do(a) estagiário(a);

5.2 O contrato de estágio terá vigência de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

5.3 A abertura da conta-salário bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1. A seleção será efetivada por comissão própria designada.

6.2 A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa: Entrevista (conforme anexo II);
- 2ª Etapa: Análise do currículo (conforme anexo III).

6.3 A convocatória para as etapas será publicada em edital específico nos murais do Bloco A, Bloco B e no site do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br);

6.4 Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as);

6.5 A classificação será pela média das notas obtidas pelo candidato na entrevista e análise de currículo.

7. DO RESULTADO

7.1 Os candidatos serão classificados em forma decrescente pela nota final, obtida pela fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NOTA NA ANÁLISE CURRICULAR} \times 0,3 + \text{NOTA DA ENTREVISTA} \times 0,7$$

7.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

a) Candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;

b) Candidato com maior pontuação na avaliação de currículo;

c) Candidato com maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições:	03/07/2023 a 17/07/2023
Homologação das inscrições:	até 18/07/2023
Prazo para recursos:	até 19/07/2023
Homologação final das inscrições:	até 20/07/2023
Convocação e cronograma para entrevista:	até 20/07/2023
Publicação da classificação provisória:	até 25/07/2023
Prazo para recursos:	até 26/07/2023
Publicação da classificação final:	até 27/07/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após a publicação da classificação final, o candidato será convocado pela Seção de Gestão de Pessoas - SEGEPE, que entrará em contato com os interessados conforme ordem da lista de classificação. O candidato terá um **prazo de 5 (cinco) dias** para retornar o aceite ou negativa sobre a vaga disponibilizada e apresentar a documentação necessária. O não retorno de aceite no prazo especificado, resulta em desclassificação automática do candidato.

9.2 Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

9.3 Ocorrerá a extinção do estágio:

9.3.1 Após decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);

9.3.2 A pedido do (a) estagiário (a);

9.3.3 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

9.3.4 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

9.3.5 Pela interrupção do curso

9.3.6 Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

9.4 A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

9.6 Casos omissos serão verificados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Palmas, 11 de julho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA HOPPEN TONIAL, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/07/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2442273** e o código CRC **5F69E072**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação

de Estagiário (a) para atuar na Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Biologia do IFPR Campus Palmas.

Inscrição nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Candidato(a): _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Curso: _____ Período _____

() DECLARO para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também, que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

() Cópia de Identidade ou RNE para Estrangeiros;

() Currículo;

() Comprovante de Matrícula.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:	
ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.	
b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	
d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
e) Experiência – o candidato possui experiência ou conhecimento referente a atividades laboratoriais.	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	

ANEXO III – FICHA PONTUAÇÃO CURRÍCULO

NOME CANDIDATO (A):		
ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL (Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Monitoria	0,2 pontos por semestre, com total máximo de 0,8 pontos	
2. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório científicas ou acadêmicas	0,5 pontos por semestre, com total máximo de 2,0 pontos	
3. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório não acadêmico	0,4 pontos por semestre, com total máximo de 1,6 pontos	
4. Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 10 (dez) horas.	0,1 pontos por curso, com total máximo de 0,6 pontos	
5. Desempenho de atividades como bolsista de iniciação científica ou tecnológica	0,5 pontos por semestre, totalizando no máximo 2,0 pontos	
6. Experiência profissional em laboratório	0,5 pontos para cada semestre, totalizando no máximo 3,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:		